



## Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 25/11/2025

Aos 25 dias do mês de novembro de 2025, às 19 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/AM) os membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., com o objetivo de analisar o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de **setembro de 2025**, fornecidos por email em 24/11/2025.

Assim, a partir dos documentos apresentados e observados os criteriosos requisitos que a natureza do tema demanda, passamos a expor:

1. Conforme Demonstrativo de Receitas x Despesas, a Receita Operacional líquida do mês de setembro/2025 foi de R\$ 11.632.812,27 e em comparação com o valor correspondente ao mês anterior, houve um decréscimo de 15,7% e prejuízo de R\$ 1.857.940,47;
2. O índice de liquidez seca para setembro/2025 oscilou negativamente em 0,02, mantendo-se equilibrado em relação ao mês anterior;
3. Conforme Notas Explicativas do Balancete de setembro/2025, o valor total das duplicatas a receber passou de R\$ 100.586.463,31 em Agosto/2025 para R\$ 98.462.989,64, refletindo uma redução de 2,11% em relação ao mês anterior;
4. Conforme Notas Explicativas do Balancete de setembro/2025, os oito maiores devedores da PRODAM correspondem a um total em aberto de R\$ 81.695.604,83 em setembro/2025, valor inferior ao apresentado em agosto/2025. Desses, a SEDUC se mantém como a maior devedora da PRODAM com um saldo a pagar de R\$ 32.287.679,05, seguida pela SES e o DETRAN com os respectivos montantes em aberto de R\$ 15.419.516,21 e R\$ 13.562.259,20;
5. Ainda conforme Notas Explicativas do Balancete de setembro/2025, os oito maiores credores a pagar da PRODAM representaram um valor de R\$ 14.257.404,44 e equivalem a 94,4 % das obrigações a pagar, uma vez que o total de contas a pagar foi de R\$ 15.102.866,29;



Nível de Classificação  
**Interno**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

6. Em adição, pedimos revisão quanto ao item 5 da Nota Explicativa de setembro/2025, visto que o quadro foi apresentado com valores e clientes divergentes ao demonstrado na nota explicativa de agosto/2025.

Após análise, os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. concordam em emitir parecer favorável a sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, conforme Parecer em anexo.

**Marcos André Pontes Cavalcanti**  
Membro Coordenador

**Maria Helena Stone A. da Rosa**  
Membro

**Giza Allem Nazaré de Andrade**  
Membro

## Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de setembro de 2025, manifestam-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Manaus, 25 de novembro de 2025.

**Marcos André Pontes Cavalcanti**  
Membro Coordenador

**Maria Helena Stone A. da Rosa**  
Membro

**Giza Allem Nazaré de Andrade**  
Membro